



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Antonio Pereira
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

MOÇÃO Nº /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção aos familiares de Ribinha Milhomem, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão solidariza-se com familiares e amigos de Ribamar Milhomem Filho, conhecido como Ribinha Milhomem, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de outubro de 2024 ao tempo em que deseja paz em sua morada eterna”.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de novembro de 2024.


Antonio Pereira
Deputado Estadual